



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
Tel.: (13)3419-7050 - secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 39/2024

Autoria: Vereador Milton Camara dos Santos

“Indica a criação de espaço na forma que especifica.”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que seja realizada a Criação de Espaço para Amamentação nas Creches Municipais, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois fui procurado por diversas mães que possuem filhos nas creches municipais e que reclamaram do fato de não ter um local dentro da unidade escolar para que possam amamentar seus filhos. Justifica-se também a importância do leite materno, pois os bebês até os seis meses de idade devem ser alimentados somente com leite materno. Após essa idade, deverá ser dada alimentação complementar apropriada, mas a amamentação deve continuar até o segundo ano de vida da criança ou mais. Além das questões de saúde, a amamentação fortalece o vínculo afetivo entre mãe e filho.

Por fim, diante de todo o exposto, peço ao Chefe do Poder Executivo que atenda este pedido para assim sanar esse problema.

Plenário Massao Kanashiro, 13 de agosto de 2024.

MILTON CAMARA DOS SANTOS

Vereador